UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 9/77

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar para o Concurso Vestibular de 1978, os Programas do Concurso Vestibular de 1977.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 1977

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE